



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 11/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e três.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de Exploração do Bar do Jardim Piscina da Vila - Propostas.**
- 2. Concessão de subsídio ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - Delegação da Guarda.**
- 3. Indemnização aos proprietários dos terrenos ocupados pela rectificação da Rua do Triunfo.**
- 4. Formalização da apreciação do projecto de arquitectura dos Edifícios Velhos dos CTT.**
- 5. Apreciação e deliberação sobre as propostas de financiamento bancário apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português-Nova Rede.**
- 6. Outros assuntos.**

Concessão de Exploração do Bar do Jardim Piscina da Vila - Propostas.

No seguimento da deliberação camarária de 14 do corrente mês e do Edital datado de 15 do mesmo mês, foram presentes as propostas dos Múncipes Vera Lúcia Prata Albuquerque e Marco Aurélio João, residentes em Manteigas, pela ordem de entrada nos Serviços, com os seguintes valores:

Vera Lúcia Prata Albuquerque.....	<u>260,00</u> €/época estival
Marco Aurélio João.....	<u>386,00</u> €/época estival

Em virtude de a proposta apresentada pela múnicipe Vera Lúcia Prata Albuquerque não estar assinada, não foi considerada.

Após análise da proposta do múnicipe Marco Aurélio João, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concessionar-lhe a exploração do bar do Jardim Piscina, pelo valor de 386,00 €, por época estival.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concessão de subsídio ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - Delegação da Guarda.

Foi presente o ofício nº 299 datado de 3 de Maio do corrente ano, da Delegação da Guarda do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em que informa que irão realizar no dia 29 de Junho o XIII Convívio do STAL - Guarda no Parque de Merendas do SKIPARQUE no Sameiro e solicita um apoio financeiro para este evento.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para apoio do convívio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Indemnização aos proprietários dos terrenos ocupados pela rectificação da Rua do Triunfo.

Foi presente a Informação nº 25/2003 J.C. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

Assunto: Parcelas de terreno a ceder para alargamento da Rua do Triunfo.

Para a execução do alargamento da Rua do Triunfo foi necessário efectuar um acordo com os proprietários das parcelas de terreno, cujas plantas, na escala 1:500 e escala 1:2.000, se anexam.

Com o fim de ser feito o pagamento das referidas parcelas, informo V. Exa. que a composição das mesmas estão referidas no seguinte quadro:

Proprietários	Parcelas	Áreas (m ²)	Outros componentes	Valor
António Almeida Serra	A	21,0	25 videiras, 3 Oliveiras, 1 Árvores de fruto	527,50 €
Delfina da Graça Matos Guedes Monteiro	B	9,0	6 videiras, 1 Oliveira, 2 Árvores de fruto	275,00 €
António Craveiro Rabaça Leitão	C	24,0	27 videiras, 1 Oliveira, 4 Árvores de fruto	642,50 €

Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários de referência utilizados no Concelho de Manteigas para este tipo de intervenção: 15,00€/m²/Terreno; 35,00€/Oliveira; 45,00€/Árvore de fruto; 2,50€/Videira.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação dos valores aos respectivos Municípes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Formalização da apreciação do projecto de arquitectura dos Edifícios Velhos dos CTT.

Foi presente o projecto de arquitectura dos Edifícios Velhos dos CTT, elaborado pelo Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade aprová-lo e que se deverá manter na edificação as varandas já existentes nos respectivos alçados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apreciação e deliberação sobre as propostas de financiamento bancário apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português-Nova Rede.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Abril, foi presente o Relatório da Comissão de Análises da Propostas, que a seguir se transcreve:

RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Proposta de Empréstimo”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, o Júri, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas.

Reunião de análise das propostas: 20 de Maio de 2003

Designação: Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003

Entidade: Câmara Municipal de Manteigas

Membros designados para integrarem o Júri:

- Presidente: Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente
- Membro: Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta
- Membro: Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil
- Suplente: João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo
- Suplente: Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção

Por impedimento de serviço dos membros Dr. José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes.

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 28-04-2003.

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português Nova Rede

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que havia um representante do Banco Comercial Português Nova Rede, das instituições concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros exteriores com as propostas.

O Júri após verificação dos elementos apresentados nas propostas deliberou admitir os referidos concorrentes.

De seguida, e em sessão reservada, o Júri reuniu-se com o fim de proceder à análise das propostas admitidas.

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta são as seguintes:

1 - Plano de Amortização

2 - Taxa de juro e outros encargos

Relativamente ao plano de amortizações verificou-se que o concorrente BCP – Nova Rede não apresentou o referido documento.

Da análise à condição referente à taxa de juro foi elaborado o seguinte quadro:

Taxa de Juro					
Instituição Bancária	Indexada a:	Spreads			
		1 a 3 anos	4 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos
<i>Caixa Geral de Depósitos</i>	Euribor/base 360 dias a 3, 6 ou 12 meses	0,750%	0,875%	1,125%	1,250%
<i>Banco Comercial Português – Nova Rede</i>	Euribor 90 ou 180 dias conforme a CMM opte por amortizações trimestrais ou semestrais	0,875%	0,875%	1,250%	1,250%



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Do quadro acima descrito verifica-se que a taxa de Juro mais vantajosa é a da Instituição Caixa Geral de Depósitos uma vez que os spreads a acrescer à Euribor são inferiores para o prazo estipulado no empréstimo.

Propõe-se assim a seguinte classificação:

- 1.º Caixa Geral de Depósitos
- 2.º Banco Comercial Português Nova Rede

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri e submetido à consideração superior".

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, com os votos dos Senhores Presidente, Vereadores José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de 345.000,00 €.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos.

Foi dado conhecimento ao Executivo dos seguintes ofícios:

Do Senhor Presidente do INATEL, a marcação de uma reunião em Manteigas na segunda quinzena do mês de Junho sobre o ponto da situação do projecto da Piscina de Água Quente e Ringue de Gelo.

Da Senhora Coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda, em que informa que não é possível a abertura do concurso para o preenchimento das vaga existente no Centro de Saúde de Manteigas devido a não atribuição de quotas de descongelamento.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que existem processos de obras particulares que foram licenciados ao abrigo do Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro, em que era obrigatório a apresentação de telas finais, quando existissem alterações em obra, não alterando os projectos de especialidades.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, as alterações em obra obrigam à apresentação de projecto de alterações e não de telas finais. O artigo 128º do Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, prevê um "Regime transitório" para as obras licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro. Parece assim que a estes processos se deva aplicar o "Regime Transitório" e as alterações sejam regularizadas com apresentação de telas finais.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos, sugeriu que uma vez que estão 10 ou 12 processos nestas condições, que os mesmos fossem presentes à reunião de Câmara, para serem analisados, caso a caso, e em última análise, haver uma decisão política.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.01.02.01" para as rubricas "07.01.15", "07.01.04.13", "07.01.04.01" e "07.01.15" no montante de € 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito euros).

Modificações ao orçamento - Receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "05.10.99" para a rubrica "05.07.03" no montante de € 64.760,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.01.02.01" para as rubricas "07.01.04.01", "07.01.04.13" e "07.01.15" no montante de € 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 750.836,57).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
a redigi. Chefe de Secção dos Serviços Gerais que
